



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 035/22 – CV

Votorantim, 03 de fevereiro de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **017/22**, datado de 08 de fevereiro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **009/22**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 02ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de fevereiro de 2022, temos a informar que esta Administração está dando ciência às empresas prestadores de serviços de telefonia, internet e TV a cabo em nosso município, com relação a vigência da Lei Municipal nº 2875, de dezembro de 2021.

Informamos também, que estamos, através da Secretaria de Negócios Jurídicos e do Departamento de Comunicação informando sobre a obrigatoriedade da remoção de cabos e fiação área, bem como comunicando a CPFL, detentora dos postes de iluminação, sobre a utilização pelas operadoras dos mesmos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL